

PORTARIA Nº 2.302 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária à servidor público.

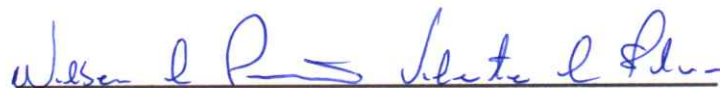
O **SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1ª e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do Exmo. Prefeito, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA** se deslocar até a Capital do Distrito Federal, Brasília, para tratar de assuntos de interesse da administração, nos dias 13 e 14 junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem do Exmo. Prefeito, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA** até a Capital do Distrito Federal, Brasília, para tratar de assuntos de interesse da administração, nos dias 13 e 14 junho de 2023.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Walber da Paixão Valente da Silva
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças